



CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signatures and initials:*  
A large signature, possibly "Jorge", with a circled "A" above it.  
Below it, the initials "slal" and "F".

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 16/13, 26 DE JULHO DE 2013

### PRESENTES:

Sr. Presidente, Mário de Almeida Loureiro  
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz  
Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins  
Sr. Vereador, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas

Em virtude da Secretária das Reuniões de Câmara, se encontrar ausente, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento, que a presente reunião será secretariado pelo Assistente Técnico, André Hélio Fonseca Correia, em substituição da Assistente Técnica, Liliana Marina Fonseca Cristóvão.

A Câmara tomou conhecimento.

O Senhor Presidente da Câmara, deu ainda conhecimento do pedido de substituição da Senhora Vereadora Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo, que por motivos de saúde não pode comparecer a esta Reunião de Câmara, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 76.º e artigo 79º, todos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pelo Senhor Alfredo José Nunes Santos Rodrigues.

A Câmara tomou conhecimento.

Faltaram à presente reunião a Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves, por motivos pessoais, a Senhora Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins e o Senhor Vereador, Alfredo José Nunes Santos



## CÂMARA MUNICIPAL

9  
7c stal

Rodrigues, por motivos profissionais, tendo a Câmara por unanimidade, deliberado justificar as referidas faltas.

Pelas 14 horas e 30 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente, deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

### **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **AUDIÇÃO DO PÚBLICO**

Não se registou a presença de qualquer Munícipe.

#### **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

#### **INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, enalteceu o êxito com que decorreu a I Gala do Desporto do Município de Tábua, no passado dia 13 de julho de 2013, no Pavilhão Multiusos de Tábua, destacando a grande afluência de público e o reconhecimento pelo trabalho realizado pelas dez diferentes associações tabuenses em prol do fomento, prática ou desenvolvimento do desporto no nosso concelho, bem como as boas atuações dos grupos de ginástica.

Congratulou, a Tábua XXI – Associação Juvenil pelo êxito na organização do evento “Tábua Fashion”, no dia 20 de julho de 2013, realizado na Praça da República, que promoveu novamente os produtos e serviços do comércio local tabuense, referentes ao sector da moda e pronto a vestir.

O Senhor Presidente da Câmara, referiu que esteve presente no Centro Cultural de Tábua, na apresentação dos jogadores e equipa técnica do Grupo



## CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*

Desportivo Tourizense, que este ano vai disputar o Campeonato Nacional de Seniores.

A Câmara tomou conhecimento.

Deu conhecimento, que o Senhor Carlos Aquino o informou que os Aquinos vão contratar mais trabalhadores para 120 novos postos de trabalho, bem como do início, para breve, das obras para a construção da nova empresa Gofeam.

Destacou ainda, que o Município está a preparar uma candidatura a um fundo de 10 milhões de euros para áreas de acolhimento industrial, para a Área Industrial e Empresarial de Sinde/Tábua, a qual poderá ser financiada em mais de 50%, visto a obra estar praticamente finalizada.

A Câmara tomou conhecimento.

Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara, comunicou aos Senhores Vereadores novas informações sobre as reuniões de trabalho mantidas quanto à criação da CIM Região de Coimbra que vai perspectivar-se como a maior NUT III do Centro com cerca de 400 mil habitantes, consequência da futura fusão das atuais comunidades regionais do Baixo Mondego e Pinhal Interior Norte.

A Câmara tomou conhecimento.

O Senhor Presidente da Câmara propôs que fossem incluídos na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- KIT DE INCÊNDIOS/FREGUESIA DE MOURONHO;
- PEDIDO DE APOIO/FÁBRICA DA IGREJA DA PARÓQUIA DE PÓVOA DE MIDÕES.



## CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião os pontos referidos na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

A finalizar a sua intervenção, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

### INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

#### INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. RICARDO CRUZ

Usando da palavra, o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, subscreveu as palavras do Senhor Presidente relativamente à organização da I Gala do Desporto do Município de Tábua, referindo que foi um justo reconhecimento e homenagem às associações que ao longo dos anos muito têm feito pelo desenvolvimento do desporto tabuense, neste ano zero.

Mencionou, que o evento Tábua Fashion já é uma tradição no concelho de Tábua, no que concerne à divulgação das novas tendências da moda e das empresas do concelho, pelo que congratula novamente a Tábua XXI – Associação Juvenil pelo êxito alcançado.

Reportando-se aos eventos promovidos pelas associações do nosso concelho, o Senhor Vereador informou que esteve presente, no passado fim de semana, no Festival de Rancho da Casa do Povo de Pinheiro de Coja, na Festa do Fontão e na apresentação da Escola de Ballet de Tábua, realizada no Centro Cultural de Tábua.

O Senhor Vereador comunicou que o Município irá comemorar através do seu Conselho Municipal da Juventude de Tábua, o Dia Internacional da



## CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*

Juventude, no dia 12 de agosto de 2013, cuja programação será composta pela inauguração do Espaço Municipal Jovem, seguida de visita às instalações das associações juvenis que compõem o CMJT (Agrupamento de Escuteiros 972 Midões, Associação Juvenil Pecelrad'arte e Associação Juvenil Tábua XXI). O programa será finalizado com um jantar partilhado no Centro da Juventude da Tábua XXI (antiga Escola Primária de Sevilha), onde os jovens irão assistir à atuação da Banda Think B4.

A Câmara tomou conhecimento.

Destacou, o início da iniciativa "Manhãs Ativas" do Município, no dia 21 de julho de 2013, que será realizada todos os domingos de manhã, até ao dia 01 de setembro de 2013, na Praça Dr. António Castanheira Neves, onde os tabuenses poderão praticar modalidades como o boot camp, circuit training, step, ginástica localizada, aeróbica, body sculp, stretching e zumba, orientadas pelos técnicos de Desporto e Educação Física da Câmara Municipal.

Em sua opinião, esta atividade surge como forma de as pessoas terem atividade física orientada, mas também de fomentar a sociabilização e a prática de desporto em conjunto, não só com os tabuenses, mas também com pessoas que passam férias no concelho de Tábua e, assim, terem a possibilidade de ocupar os seus domingos e integrar-se na comunidade.

A Câmara tomou conhecimento.

## II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### 1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 12/13 DE 11 DE JUNHO DE 2013;



CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

Deliberação n.º 307 – Presente a ata da reunião em referência, depois de analisada, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.

**2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 13/13 DE 20 DE JUNHO DE 2013;**

Deliberação n.º 308 – Presente a ata da reunião em referência, depois de analisada, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.

**3. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 14/13 DE 28 DE JUNHO DE 2013;**

Deliberação n.º 309 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

Aprovado por unanimidade.

**4. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 15/13 DE 12 DE JULHO DE 2013;**

Deliberação n.º 310 – Presente a ata da reunião em referência, depois de analisada, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos presentes na referida reunião.

**5. APOIO A JOVEM EMPRESÁRIO/AGRICULTOR;**

Deliberação n.º 311 – Presente o ofício n.º 41/2013 e respetivo anexo, da Junta de Freguesia de Midões, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando a colocação de iluminação pública no caminho da Laged'Avessada – Quinta do Góis, com a colocação de 3 postes, para o caminho público de uma zona escura, onde será implementado um projeto de criação de bovinos de um jovem agricultor de 27 anos.



## CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o solicitado no presente ofício.

Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar à SCA – Secção de Contabilidade e Aprovisionamento, a respectiva cabimentação orçamental e n.º sequencial de compromisso, para que a atribuição se efetive.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

### **DAF - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

#### **EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS E SERVIÇOS GERAIS**

##### **6. LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO/RATIFICAÇÃO;**

Deliberação n.º 312 – Presentes os requerimentos n.ºs 3066, 3796, 3095 e 3585, da Casa do Povo de Pinheiro de Coja, Patrícia Alexandra Abrantes Antunes, Comissão de Melhoramentos do Fontão, Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Carapinha, respetivamente, documentos que se dão por reproduzidos, requerendo a concessão da Licença Especial de Ruído temporária, nos termos do disposto no artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, da Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, para a realização dos seguintes eventos musicais:

- XXIV Festival de Folclore, nos dias 19 e 20 de julho de 2013, das 20h00m às 02h00m, no Parque de Santo Cristo em Pinheiro de Coja;
- Karaoke com Karopitórias, no dia 26 de julho de 2013, das 21h00 às 02h00, no Café “A Palmeira”, na freguesia de Tábua;
- Festas em Honra de Santa Catarina, nos dias 20 e 21 de julho de 2013, das 20h00 às 02h00, no largo da capela de Santa Catarina em Fontão, na freguesia de Mouronho;



## CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*  
stol  
A

- Festas em Honra do Divino Senhor da Serra, nos dias 3 e 4 de agosto de 2013, das 20h00 às 02h00, no parque de merendas da Serra da Moita, na freguesia de Carapinha.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, ratificar os despachos do Senhor Presidente da Câmara, relativos aos mencionados pedidos de Licença Especial de Ruído e às respetivas isenções de taxas, nos termos solicitados.

### **7. LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO;**

Deliberação n.º 313 – Presentes os requerimentos n.ºs 3726, 3749 e 3756, da Associação Social, Desportiva, Recreativa e Cultural de Covas, IPSS, Associação Melhoramentos, Cultura e Recreio da Freguesia de Sinde e Junta de Freguesia de Candosa, respetivamente, documentos que se dão por reproduzidos, requerendo a concessão da Licença Especial de Ruído temporária, nos termos do disposto no artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, da Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, para a realização dos seguintes eventos musicais:

- Festas de Verão, nos dias 23 a 25 de agosto de 2013, das 20h00m às 02h00m, no recinto de festas da localidade de Covas;
- Noites Loucas 2013, nos dias 1 a 5 de agosto de 2013, das 20h00 às 03h00, no Campo de Futebol da A. M. C. R. F. de Sinde, na freguesia de Sinde;
- Fim de Semana Jovem, com Karaoke e Desfile de Moda, nos dias 23 a 25 de agosto de 2013, das 20h00 às 02h00, no Parque de Merendas de Candosa, na freguesia e localidade de Candosa;

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, autorizar os pedidos de Licença Especial de Ruído e a respetivas isenções de taxas, nos termos solicitados.





## CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*  
SPal

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

### RECURSOS HUMANOS

#### 8. PEDIDO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO;

Deliberação n.º 314 – Presente o pedido de licença sem vencimento, datado de 25 de julho de 2013, em aditamento ao primeiro pedido com o registo n.º 634, de 17 de julho de 2013, do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, António José Gonçalves dos Santos Vaz, documentos que se dão por reproduzidos, requerendo a licença sem vencimento com início a 02 de setembro de 2013 e término a 13 de setembro de 2013, ao abrigo do art.º 234.º do Anexo I da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, tendo como fundamento o facto de ser candidato a Presidente da Câmara do concelho de Sabugal e da consequente necessidade de preparar a campanha eleitoral.

A Câmara deliberou por unanimidade, deferir o respectivo pedido de licença sem vencimento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

#### 9. CONTRATOS EMPREGO-INSERÇÃO/RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 315 – Presente a informação n.º 56/2013/SGRH, de 10 de julho de 2013, da SGRH – Secção de Pessoal, que acompanha os Contratos Emprego-Inserção, documentos que se dão por reproduzidos, celebrados, no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção, ao abrigo do disposto no artigo



## CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signatures and initials, including 'F. Silva'.*

13.º da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, com os seguintes trabalhadores:

- Fernando Borges Pinto;
- Rui Manuel Marques Amaral;
- Carlos Manuel Cardoso da Rocha.

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os actos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente à celebração dos referidos contratos emprego-inserção.

Deliberação n.º 315A – Presente a informação n.º 66/2013/SGRH, de 22 de julho de 2013, da SGRH – Secção de Pessoal, que acompanha os Contratos Emprego-Inserção, documentos que se dão por reproduzidos, celebrados, no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção, ao abrigo do disposto no artigo 13.º da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, com os seguintes trabalhadores:

- Nuno Miguel Henriques Costa;
- António Manuel da Costa Silva;
- Celina de Azevedo Antunes.

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os actos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente à celebração dos referidos contratos emprego-inserção.

### **10. MEDIDA CEI-PATRIMÓNIO/RATIFICAÇÃO;**

Deliberação n.º 316 – Presente a informação n.º 54/2013/SGRH, de 09 de julho de 2013, da SGRH – Secção de Pessoal, que acompanha os Contratos Emprego-Inserção, documentos que se dão por reproduzidos, celebrados, no âmbito da Medida CEI-Património, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 33/2013, de 29 de janeiro, com os seguintes trabalhadores:

- Joana Raquel Brito Vicente;



CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*  
F. S. Cal

- Natalina Maria Ribeiro Nunes;
- Anabela Abrantes Leal Costa Ribeiro.

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os actos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente à celebração dos referidos contratos na medida CEI-Património.

Deliberação n.º 316A – Presente a informação n.º 65/2013/SGRH, de 22 de julho de 2013, da SGRH – Secção de Pessoal, que acompanha os Contratos Emprego-Inserção, documentos que se dão por reproduzidos, celebrados, no âmbito da Medida CEI-Património, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 33/2013, de 29 de janeiro, com os seguintes trabalhadores:

- Maria de Lurdes Pegado Miguel;
- Maria José de Carvalho Pinto Carrington da Costa;
- Mercedes Gama Dias;
- Daniela Filipa Silva Ladeira.

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os actos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente à celebração dos referidos contratos na medida CEI-Património.

#### **11. MEDIDA PASSAPORTE EMPREGO/RATIFICAÇÃO;**

Deliberação n.º 317 – Presente a informação n.º 63/2013/SGRH, de 18 de julho de 2013, da SGRH – Secção de Pessoal, que acompanha o Contrato de Estágio, documentos que se dão por reproduzidos, celebrado, no âmbito da Medida Passaporte Emprego, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 225-A/2012, de 31 de julho, alterada pela Portaria n.º 65-B/2013, de 13 de fevereiro, e retificada pela Declaração de Retificação n.º 18/2013, de 26 de março, com a seguinte trabalhadora:

- Filipa Alexandra Almeida Henrique.



## CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os actos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente à celebração do referido contrato de estágio.

Deliberação n.º 317A – Presente a informação n.º 64/2013/SGRH, de 22 de julho de 2013, da SGRH – Secção de Pessoal, que acompanha o Contrato de Estágio, documentos que se dão por reproduzidos, celebrado, no âmbito da Medida Passaporte Emprego, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 225-A/2012, de 31 de julho, alterada pela Portaria n.º 65-B/2013, de 13 de fevereiro, e retificada pela Declaração de Retificação n.º 18/2013, de 26 de março, com a seguinte trabalhadora:

- Mónica Filipa Fonseca Portal.

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os actos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente à celebração do referido contrato de estágio.

### CONTABILIDADE E FATURAÇÃO

#### 12. CONTRATOS DE FACTORING/&M.L.M. – MOBILIÁRIO, LDA./RATIFICAÇÃO;

Deliberação n.º 318 – Presente uma missiva, datada de 15 de abril de 2013, que acompanha o respetivo processo, documentos que se dão por reproduzidos, referente à cedência de créditos da M.L.M. – Mobiliário, Lda., a favor de Caixa Económica Montepio Geral.

Apreciado o assunto e feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à aceitação daquele Factoring, nos moldes constantes na Carta remetida à referida Empresa e à supracitada Instituição Bancária.



## CÂMARA MUNICIPAL

Q 0  
7.5.13

Deliberação n.º 319 – Presente uma missiva, datada de 20 de maio de 2013, que acompanha o respetivo processo, documentos que se dão por reproduzidos, referente à cedência de créditos da M.L.M. – Mobiliário, Lda., a favor de Caixa Económica Montepio Geral.

Apreciado o assunto e feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à aceitação daquele Factoring, nos moldes constantes na Carta remetida à referida Empresa e à supracitada Instituição Bancária.

### **13. 13.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 8.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP'S;**

Deliberação n.º 320 - Presente a 13.ª Alteração ao Orçamento e 8.ª Alteração às Grandes Opções do Plano, que acompanha a informação n.º 042/SCA/13, da SCA, datada de 11 de julho de 2013, referente à referida alteração ao orçamento da despesa e da receita e alteração às Grandes Opções do Plano, proveniente de solicitações do DOUMA, SCA e Vereação, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento e GOP's, cumprindo o ponto 8.3.1. – Modificações do Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, efetuadas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º e do n.º 1 do artigo 65.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

### **14. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;**

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 140, relativo a 25 de julho de 2013, apresentando um Total de Disponibilidade de 335.768,82€ sendo de



## CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*  
SPal

Operações Orçamentais 178.336,95€ e de Operações de Tesouraria 336.083,09€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

### **15. CONTROLO BANCÁRIO;**

Presente a informação n.º 044/SCA/13, de 15 de julho de 2013, da SCA – Secção de Contabilidade e Aprovisionamento, remetendo para apreciação um conjunto de documentos, referentes ao Controlo Bancário das diversas contas bancárias da Câmara Municipal, à data de 30 de junho de 2013, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

### **DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA**

#### **16. 5.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TÁBUA – RELATÓRIO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA;**

Deliberação n.º 321 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

Aprovado por unanimidade.

#### **17. PLANO DE PORMENOR DA ÁREA EMPRESARIAL DA CARAPINHA;**

Deliberação n.º 322 – Presente o processo de justificação para a elaboração do Plano de Pormenor da Área Empresarial da Carapinha, que se dá por reproduzido.

Na Reunião Ordinária de 18 de novembro de 2011 foi deliberado pela Câmara Municipal proceder à elaboração do Plano Pormenor da Área Empresarial da Carapinha, dispensar a avaliação ambiental ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 e 6 do art. 74.º do RJIGT e proceder à abertura de um



## CÂMARA MUNICIPAL

*Handwritten signature and initials*  
F. Stal

período de participação pública, nos termos do n.º 2 do art. 77.º do RJIGT. Mais foi deliberado que o prazo para elaboração do plano seria de 60 dias.

Apreciado o assunto e tendo em consideração que, até à presente data, não foi dado cumprimento ao determinado na referida reunião de câmara, foi deliberado por unanimidade, retomar o procedimento de elaboração do Plano Pormenor da Área Empresarial da Carapinha, nos termos da deliberação n.º 532 da reunião de 18 de novembro de 2011, com exceção do prazo aí estabelecido.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

### **18. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE;**

Deliberação n.º 323 – Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, do prédio rústico inscrito na matriz sob o nº 1477, da freguesia de Póvoa de Midões e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua, apresentado por Serimobi – Mediação Imobiliária, Unipessoal, Lda, que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 049/2013 da Senhora Eng<sup>a</sup> Luísa Camacho, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento da passagem de certidão com parecer favorável à constituição da compropriedade, emanado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 24 de Julho de 2013.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º



## CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*  
F. S. Tal

169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 324 – Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, do prédio rústico inscrito na matriz sob o n.º 3968, da freguesia de Espariz e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua, apresentado por Manuel David de Azevedo Leal, que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 048/2013 da Senhora Engª Luísa Marques, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição da compropriedade, mais deliberou que constasse na certidão requerida que a eventual futura divisão do prédio, prevista no artigo 1412º do Código Civil, não será viável em virtude de o mesmo possuir uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

## **DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE**

### **19. CONCURSOS E CONSULTAS;**

Deliberação n.º 325 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 14-S/2013, relativo a “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA – ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE TÁBUA”, que se dá por reproduzido.





## CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma A. Fonseca Ribeiro, Lda., pelo valor de 9.999,96 € (nove mil novecentos e noventa e nove euros e noventa e seis cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 326 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 15-S/2013, relativo a AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA “ASSESSORIA ESTRATÉGICA NO ÂMBITO DAS FINANÇAS LOCAIS E GESTÃO AUTÁRQUICA”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à entidade Pedro Alexandre Fernandes da Mota e Costa., pelo valor de 15.000,00 € (quinze mil euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

### **20. REGIME EXCEPCIONAL DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÕES – DECRETO-LEI N.º 190/2012, DE 22/08;**



CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signature and initials]*  
Stal

Deliberação n.º 327 – Presente o requerimento da firma Socitop – Transportes Unipessoal, Lda., adjudicatária do contrato referente ao Ajuste Direto n.º 59-E/2009 - “Pavimentação em betuminoso nas freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha”, com vista à liberação da caução nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor do Auto de Vistoria datado de 6 de Junho de 2013 e á informação técnica n.º 33/2013 da Sra. Eng.ª Felisbela Moraes, foi deliberado por unanimidade, o seguinte:

- 1.º - Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto, e por terem decorrido **3 anos** após a data da recepção provisória da obra, **autorizar a liberação de 75% da caução total prestada**, não obstante o empreiteiro ter solicitado apenas 60%, respeitando-se percentagens previstas relativas aos anos completos já decorridos sobre a data da recepção provisória da obra;
- 2.º - Liberar nos seguintes termos: libertação do valor total da caução inicial, no valor de 3.738,43€ (três mil, setecentos e trinta e oito euros e quarenta e três cêntimos), libertação de 1.254,40€ (mil duzentos e cinquenta e quatro euros e quarenta cêntimos).



CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*  
J. B.  
S. P.  
F. H.

1	Valor da caução inicial	3.738,43 €
2	Valor do reforço de caução	2.918,67 €
3	Valor total da caução prestada	6.657,10 €
4	Redução / Valor a liberar 75%	4.992,83 €

5	Valor libertar da caução inicial	3.738,43 €
6	Valor libertar do reforço da caução	1.254,40 €

7	Valor reforço da caução restante	1.664,28 €
---	----------------------------------	------------

1º. Nos termos do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, comunicar ao empreiteiro a decisão de liberação da caução, através de carta registada com aviso de receção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 328 – Presente o requerimento da firma Fonseca & Fonseca, Lda., adjudicatária do contrato referente ao Concurso Público nº 05-E/2008 - "Execução dos sistemas de drenagem de águas residuais e abastecimento de água de Vila Nova de Oliveirinha", com vista à liberação da caução nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor do Auto de Vistoria datado de 30 de Maio de 2013 e á informação técnica n.º 045/2013 da Senhora Engª Luísa Marques, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, o seguinte:

1. Não autorizar a liberação da caução, nos termos do n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, por existirem defeitos que



## CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

- devem ser corrigidos, devidamente identificados no auto de vistoria anexo;
2. Notificar o empreiteiro para, no prazo de 60 dias, executar os trabalhos necessários e adequados para suprir os vícios de construção identificados;
  3. Informar o empreiteiro que, após a conclusão dos referidos trabalhos, e a seu requerimento, poderá ser reapreciada uma nova pretensão ao abrigo do mencionado diploma legal;
  4. Nos termos do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, comunicar ao empreiteiro a decisão tomada, através de carta registada com aviso de receção.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

### **21. AUTOS DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA E DEFINITIVA;**

Deliberação n.º 329 – Presente o auto de recepção definitiva do Ajuste Directo n.º 32-E/2007, da firma SOCORREIAS – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ÁGUAS E ELECTRICIDADE, LDA., referente à empreitada de “Execução de rede subterrânea de iluminação pública da Avenida de Lisboa”.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao Auto de Vistoria datado de 16/06/2013, bem como à informação técnica n.º 29/2013, da Sra. Eng.ª Felisbela Moraes, foi deliberado por unanimidade, homologar o referido auto e autorizar a restituição ao empreiteiro das quantias retidas como garantia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*  
Stal  
F

169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

**DESD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL**

**22. MANUAIS ESCOLARES PARA ALUNOS DO 1.º CICLO;**

Deliberação n.º 330 – Presente a informação n.º 10/2012, de 02 de maio de 2013, da Prof. Luísa Maria Tarrafa Ramos, do Gabinete da Educação, com a concordância da Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves, documento que se dá por reproduzido, solicitando autorização superior para a adoção dos procedimentos inerentes à aplicação dos critérios para o cálculo e aquisição de manuais escolares.

Face aos esclarecimentos do Senhor Presidente da Câmara, e no âmbito da política de apoio à Educação, visando os princípios da boa governação, praticada pelo Executivo ao longo dos anos, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a adopção dos procedimentos referidos no documento supracitado.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

**23. GRUPO DESPORTIVO TOURIZENSE/PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL/RATIFICAÇÃO;**

Deliberação n.º 331 – Presente um email, datado de 17 de julho de 2013, do Grupo Desportivo Tourizense, documento que se dá por reproduzido, solicitando o auditório Eng.º Ivo Portela, para a apresentação da equipa sénior do Grupo Desportivo Tourizense, no dia 22 de julho de 2013, pelas 19 horas.



## CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*  
slai

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os actos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente ao deferimento do presente pedido, tendo em conta a data da realização do evento em questão.

### **24. CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE MIDÕES – PISCINAS MUNICIPAIS;**

Deliberação n.º 331 – Presente a Informação n.º 15/2013, datada de 16 de julho de 2013, da Dra. Luísa Ramos do Gabinete da Educação, documento que se dá por reproduzido, propondo duas possíveis condições para aquisição de ingressos, para que as crianças que frequentam a valência de ATL de Verão, do Centro Social da Paróquia de Midões, possam usufruir das instalações das Piscinas Municipais, conforme descrito no mencionado documento.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os actos administrativos e financeiros praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, relativamente à escolha da entrada gratuita das crianças e redução de 50% no valor dos ingressos dos adultos, ou seja 3,75€/dia.

#### **Pontos incluídos:**

### **25. KIT DE INCÊNDIOS/FREGUESIA DE MOURONHO;**

Deliberação n.º 332 – Presente o ofício n.º 42/2013, datado de 03 de julho de 2013, documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência do Kit de Incêndios da Câmara Municipal, para que a Junta de Freguesia possa proceder a um rápido auxílio da população, considerando ainda os vários focos de incêndio que sucederam nestes últimos dias.



CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*  
S. Cal

Face aos esclarecimentos do Senhor Presidente da Câmara, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a cedência do referido equipamento à Freguesia de Mouronho, mediante a celebração de protocolo.

**26. PEDIDO DE APOIO/FÁBRICA DA IGREJA DA PARÓQUIA DE PÓVOA DE MIDÕES.**

Deliberação n.º 333 – Presente uma missiva, datada de 12 de julho de 2013, da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Póvoa de Midões, documento que se dá por reproduzido, solicitando um apoio financeiro para a obra de restauro da Igreja Paroquial da freguesia.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Póvoa de Midões, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para os fins referidos, mediante a celebração de protocolo.

Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar à SCA – Secção de Contabilidade e Aprovisionamento, a respectiva cabimentação orçamental e n.º sequencial de compromisso, para que a atribuição se efetive.

Relativamente ao ponto em referência, todos os Senhores Vereadores presentes declararam o seguinte: “Declaro, por compromisso de honra, que não existe incompatibilidades ou qualquer interesse direto na atribuição do apoio em apreciação.”

A presente acta foi aprovada, hoje, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*  
*Alal*  
*[Handwritten initials]*

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 15 horas e 45 minutos.

E, eu, André Hélio Fonseca Correia, servindo de Secretário, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

*[Handwritten signature]*

O Secretário,

*[Handwritten signature]*